



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 277, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno, Resolução nº 002/1994, submete a apreciação do plenário, o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 10/09/24

**SÚMULA:** Dispõe sobre a proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025.

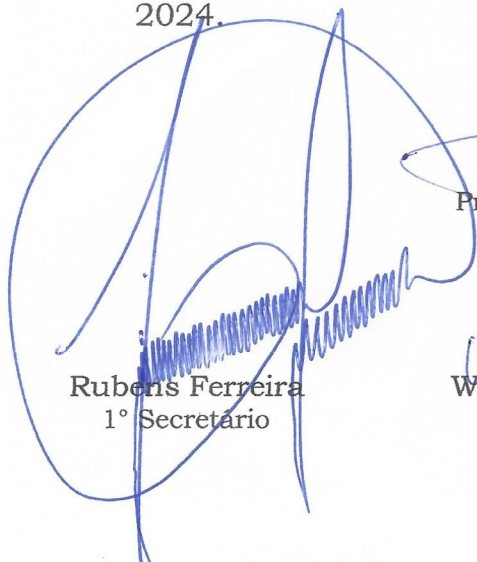
**Artigo 1º:** O Orçamento do Legislativo Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, que irá incorporar a Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2025, discriminado pelo **Anexo I**, parte integrante desta Resolução, fixa a Despesa em **R\$ 1.550.000,00** (Hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais).


**Artigo 2º:** Na Resolução Orçamentária, a discriminação das despesas, quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo por Elemento de Despesas, quanto sua natureza, far-se-á, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Municípios do Estado do Paraná - PCASPM-PR - 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo das conceituações, contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações.

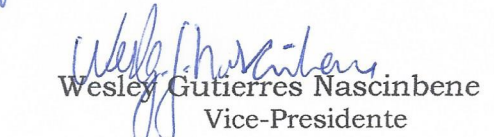
**Artigo 3º:** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a efetuar a compatibilidade dos Instrumentos de Planejamento, tanto financeiro como de ordenação de projetos/Atividades.

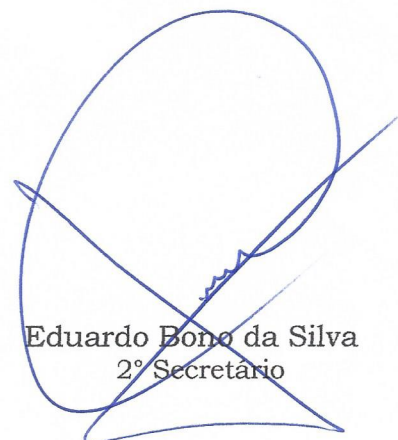
**Artigo 4º:** Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 16 de setembro de 2024.

  
Rubens Ferreira  
1º Secretário

  
João Lourenço da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

  
Wesley Gutierrez Nascimbene  
Vice-Presidente

  
Eduardo Bono da Silva  
2º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

## ANEXO I - DESPESAS POR FUNÇÃO - PROGRAMA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	01	
Unidade Orçamentária	001	
Função	01	
Sub-Função	031	
Programa	0001	
Projeto/Atividade	2.001	
Projeto/Atividade	2.002	
AÇÕES	PRODUTO	FONTE
01. Discussão e votações das Leis	Sessões	1.001
02. Fiscalização das Unid. Gestoras	Un. Gestoras	1.001
NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALOR ORÇADO R\$
<b>Manutenção das Atividades Legislativas</b>	<b>2.001</b>	<b>1.320.000,00</b>
<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>1.000.000,00</b>
- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Efetivo	3.1.90.11.01.01	(359.067,00)
- Subsídios Vereadores e Presidente da Câmara	3.1.90.11.01.05	(591.600,00)
- 13º Salário	3.1.90.11.43.00	(37.000,00)
- Férias Abono Constitucional	3.1.90.11.45.00	(12.333,00)
<b>Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>3.1.90.94.99.00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>75.000,00</b>
- Diárias no País	3.3.90.14.14.00	(75.000,00)
<b>Material de Consumo</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Passagens e Despesas de Locomoção</b>	<b>3.3.90.33.00.00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.3.90.40.00.00</b>	<b>109.000,00</b>
- Locação de Equipamentos de TIC - Ativos de Rede	3.3.90.40.01.00	(10.000,00)
- Locação de Software	3.3.90.40.06.00	(90.000,00)
- Serviços de Processamento de Dados	3.3.90.40.57.00	(9.000,00)
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>3.3.90.47.00.00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Encargos Previdenciários</b>	<b>2.002</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Obrigações Patronais - INSS</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>125.000,00</b>
- INSS - Subsídios do Presidente da Câmara	3.1.90.13.02.03	(10.250,00)
- INSS - Subsídios dos Vereadores	3.1.90.13.02.04	(114.750,00)
<b>Obrigações Patronais - RPPS</b>	<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>105.000,00</b>
- Contribuições Previdenciárias RPPS	3.1.91.13.03.00	(105.000,00)
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>-</b>	<b>1.550.000,00</b>

Fonte 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

Rubens Ferreira  
1º Secretário

Wesley Gutierrez Nascimbene  
Vice-Presidente

Eduardo Bono da Silva  
2º Secretário